



GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
Superintendência dos Desportos do Estado da Bahia

RELATÓRIO

ANEXO III

RELATÓRIO TÉCNICO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO

PERÍODO:

13 a 15/06/2025

ÓRGÃO OU ENTIDADE DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA: SUDESB

ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL: FEDERAÇÃO BAIANA DE KARATÊ – FBK

EVENTO: CAMPEONATO BAIANO DE KARATÊ 2025

INSTRUMENTO DA PARCERIA: Termo Fomento nº 61/2025

PROCESSO Nº 069.1486.2025.0002562-35

GESTOR DA PARCERIA: Uilson José Silva de Souza

Sumário

1.	Introdução	*
2.	Informações da Parceria	*
3.	Dados da Organização da Sociedade Civil - OSC	*
4.	Perfil da Atividade ou Projeto	*
5.	Resultados das Técnicas Utilizadas no Monitoramento e Avaliação	*
6.	Cumprimento de Cláusulas da Parceria	*
7.	Cumprimento da Contrapartida	*
8.	Transparência	*
9.	Notificações dos Órgãos de Controle	*
10.	Manifestação da Ouvidoria Geral do Estado	*
11.	Aplicação de Glosas	*
12.	Encerramento da Parceria	*
13.	Acompanhamento de Ações de Melhoria	*
14.	Conclusão	*

1. INTRODUÇÃO

O presente relatório é referente ao período de 13 à 15/06/2025 e tem como finalidade apresentar a avaliação do cumprimento do objeto da parceria na execução das atividades pactuadas no **Termo de Fomento nº 61/2025**, celebrado entre a FEDERAÇÃO BAIANA DE KARATÊ e esta Superintendência dos Desportos do Estado da Bahia- SUDESB.

O responsável pelo Monitoramento e Avaliação dessa parceria foi o Gestor Uilson José Silva de Souza, constituído através da Portaria nº 09/2025 de 13/03/2025.

A Comissão de Monitoramento e Avaliação designada conforme Portaria nº142/2021, publicada no DOE de 19/11/2021, composta pelos seguintes membros, sendo o primeiro, o seu presidente: Susi Crystiane Santiago Docio – matrícula nº 69.446078-5, Maria Amélia Ramon Britto, matrícula nº 69.279.271-2, Ilma Lima de Jesus, matrícula nº 92053059, Bernadete de Lourdes Marsicano Araújo, matrícula nº 69.446.630-9 e Ana Cristina Barreto

Rehen de Souza - matrícula nº 69446073, sendo o primeiro o seu presidente, é a responsável por monitorar, avaliar as parcerias que lhe forem atribuídas em seu conjunto e homologar este Relatório.

2. INFORMAÇÕES DA PARCERIA

Instrumento da Parceria:	Termo de Fomento nº 61/2025
Objeto da Parceria:	CAMPEONATO BAIANO DE KARATÊ 2025
Vigência:	10/09/2025

Valor Total da Parceria:				
Nº da Parcela	Repassse Previsto		Repassse Realizado	
	Data	Valor	Data	Valor
Parcela Única	12/06/2025	R\$ 350.700,00	30/06/2025	R\$ 350.700,00
TOTAL				R\$ 350.700,00

3. DADOS DA ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL - OSC

Nome da OSC: FEDERAÇÃO BAIANA DE KARATÊ
CNPJ:14.108.112/0001-75
Representante: Antonio Carlos Negreiro
Telefone de Contato:(71) 3321-0083 (71) 98308-8497
E-mail: antonio negreiros@hotmail.com

4. PERFIL DA ATIVIDADE OU PROJETO

Disseminar e fortalecer a prática do Karatê no âmbito estadual e nacional, através da realização de campeonatos desta envergadura.

5. RESULTADOS DAS TÉCNICAS UTILIZADAS NO MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO

A execução do objeto foi avaliada através da análise e visitas técnicas, composta por todos os documentos comprobatórios, tais como: meio de verificação; ficha de inscrição; súmula; registro fotográfico; relatório técnico além da visita in loco.

5.1 ANÁLISE DA EXECUÇÃO DA PARCERIA

5.1.2 Análise da execução do objeto

Trata-se de análise técnica do Relatório de Execução do Objeto de parceria com base na Lei nº. 13.019/2014 e Decreto nº. 17.091/2016.

O monitoramento da execução do Termo de Fomento nº 61/2025, formalizado entre a SUDESB e a **Federação Baiana de Karatê** para a promoção do "CAMPEONATO BAIANO DE KARATÊ 2025", no período de 13 à 15/06/2025, com o apoio do Governo do Estado; SETRE e SUDESB – Superintendência dos Desportos do Estado da Bahia, na Associação Atlética Banco do Brasil em Salvador.

A visita técnica foi realizada no período de 13 à 15/06/2025, na Associação Atlética Banco do Brasil em Salvador, onde foi apresentado a programação do evento, Infraestrutura, divulgação, Material Promocional, Premiação e Outros Serviços.

O evento iniciou às 08:30 com a cerimônia de abertura, dando seguimento as competições às 09:00 durante os três dias do evento, reunindo cerca de 1.190 atletas, dos quais 756 eram do sexo masculino e 434 do sexo feminino, e contou com a participação de 40 associações e clubes provenientes de diferentes municípios da Bahia.

O campeonato contemplou Kata e Kumite, nas categorias masculinas e femininas, abrangendo todas as faixas etárias: Sub-8, Sub-10, Sub-12, Sub-14, Cadete, Júnior, Sênior e Master, além da divisão por graduações: Novos (6º kyu ao 3º kyu) e Especiais (2º kyu em diante).

Foram realizadas centenas de confrontos, em chaveamentos que chegaram a reunir até 32 atletas por categoria, com a devida aplicação de eliminatórias e repescagens.

As competições ocorreram ao longo dos três dias, nos períodos da manhã até a noite, com disputas simultâneas em múltiplos tatames.

A solenidade de premiação ocorreu ao final de cada categoria, onde foi entregue aos campeões medalhas, troféus e certificados oficiais. No total, mais de 600 atletas foram premiados, garantindo pontos no ranking estadual.

a) Descrição sumária das ações e metas estabelecidas:

		Indicador	Unidade	Meio de Verificação	Qtde. de Meta Ano 2023		
					NOVEMBRO		
OBJETIVO DA PARCERIA METAS	Disseminar e fortalecer a prática do Karatê no âmbito estadual e nacional, através da realização de campeonatos desta envergadura.	Indicador 1: No de Atletas participantes	Atletas	Lista de inscrição	Previsto	Realizado	%
					600	1190	100%
		Indicador 2: No de modalidades	Modalidades Katá e Kunitê	Regulamento e chaves	02	02	100%
		Indicador 3: No de lutas	Lutas	Súmula e Registro Fotográfico	250	250	100%
	Meta 1: Melhorar a posição dos nossos atletas no ranking estadual	Indicador 4: No de Atletas baianos	Atletas	Comparação entre a posição no ranking antes do Projeto e após o Projeto	600	1190	100%
	Meta 2: Promover o intercâmbio entre os atletas baianos.	Indicador 5: No de atletas baianos	Atletas	Relatórios e pesquisa com os atletas beneficiados	600	1190	100%
	Meta 3: Premiar os três de cada categoria.	Indicador 6: No de atletas classificados	Atletas Classificados	Relatório de Resultados e fotográfico	20	20	100%

b) Análise das ações realizadas e do cumprimento das metas:

A seguir apresentam-se os resultados por indicador estabelecido no Plano de Trabalho:

Ação 1 - Promover toda estrutura para realização do projeto CAMPEONATO BAIANO DE KARATÊ 2025.

Indicador nº 1: Foram contratados Serviços de Infraestrutura e Logística.

Ação 2 - Promover as ações de Comunicação (divulgação e identificação) do projeto.

Indicador n2: Foram confeccionados material de comunicação do Projeto, em conformidade com o Manual de Marcas da SUDESB.

Ação 3 - Realizar solenidade de premiação.

Indicador n 3: Foram adquiridos troféus e medalhas para premiação dos três primeiros lugares das categorias simples, dupla e equipe, KATÁ E KUMITÊ, masculino e feminino, seguindo o regulamento. A premiação foi entregue ao final de cada etapa.

c) Impacto do benefício social obtido em razão da execução do objeto até o período:

A competição impactou positivamente a comunidade esportiva e a sociedade em geral ao proporcionar inclusão esportiva, uma vez que contemplou todas as faixas etárias, do Sub-8 ao Master, estimulando crianças, jovens, adultos e veteranos a praticarem atividade física de qualidade. Também se destacou pela valorização da diversidade de gênero, com a expressiva participação de 756 atletas do sexo masculino e 434 do sexo feminino, evidenciando equilíbrio e incentivo à presença feminina em uma modalidade que historicamente apresenta predominância masculina.

6.CUMPRIMENTO DE CLÁUSULAS DA PARCERIA

Conforme estava previsto, o objeto do Termo de Fomento nº 61/2025 foi executado integralmente, cumprindo com todas as metas previstas no plano de trabalho.

7. CUMPRIMENTO DA CONTRAPARTIDA

Não houve previsão de contrapartida.

8. TRANSPARÊNCIA

No que tange à transparência a FBK cumpriu com o determinado, conforme constatado através do link <http://www.fbk.org.br/noticias2013.php?not=822>, atendendo o disposto no art. 11 da Lei nº 13.019/2014, *ipsis litteris*:



9. NOTIFICAÇÕES DOS ÓRGÃOS DE CONTROLE

Até a presente data não houve nenhuma notificação dos Órgãos de Controle.

10. MANIFESTAÇÕES DA OUVIDORIA GERAL DO ESTADO

Até a presente data não houve manifestação da Ouvidoria Geral do Estado.

11. APLICAÇÃO DE GLOSAS

Considerando que o objeto foi cumprido integralmente, não houve aplicação de glosa.

12. ENCERRAMENTO DA PARCERIA

Conforme estava previsto, o objeto do Termo de Fomento nº 61/2025, referente ao CAMPEONATO BAIANO DE KARATÊ 2025, o evento foi executado com o cumprimento das metas previstas no plano de trabalho.

13. ACOMPANHAMENTO DE AÇÕES DE MELHORIA

Não houve elaboração de plano de melhoria.

14. CONCLUSÃO

Concluimos que o objetivo da parceria foi alcançado fortalecendo a prática do Karatê na Bahia, através da realização do evento "CAMPEONATO BAIANO DE KARATÊ 2025", ficando a presente execução devidamente aprovada.

Informamos ainda que será emitido o parecer técnico definitivo após a análise dos documentos comprobatórios das despesas realizadas.



Documento assinado eletronicamente por **Uilson José Silva de Souza, Coordenador**, em 27/08/2025, às 16:50, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 13º, Incisos I e II, do [Decreto nº 15.805, de 30 de dezembro de 2014](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://seibahia.ba.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **00121428453** e o código CRC **957AF069**.